



Resolução nº 029/2021 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996, e

Considerando a deliberação na 5ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 23 de abril de 2021;

RESOLVE:

APROVAR a utilização do **Recurso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)** e **Recurso Federal do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica** para aquisição de materiais didáticos, conforme a proposta comercial para fornecimento de **obras exclusivas**, da Editora Amigos da Natureza Ltda.

Esses materiais serão distribuídos nas ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil (AEPETI), e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2021.

Sidineia Dias Malhadas
Conselheira Presidente do CMAS

Resolução nº 010/2021 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e

Considerando a análise dos recursos apresentados pelas organizações da sociedade civil à inabilitação no Processo Eleitoral para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada pela Comissão Organizadora para Eleição:

RESOLVE:

Divulgar a relação definitiva das organizações habilitadas para o Processo Eleitoral:

1) ORGANIZAÇÕES HABILITADAS

Associação São José Casa de Repouso para Idosos
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José – CAJEMA
Cristiane Freire de Araújo - Casa de Repouso Cris Lau
Lar dos Anjos – Casa de Repouso
Pastoral da Pessoa Idosa
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais - SINSEP

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2021.

Melina Gomes Madureira
Presidente do CMDI

